

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032693/2016-16, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1663795, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, a partir de 22/10/2011, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei n° 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional n° 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

> PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, OG/ OJ /JT

HERSUN